



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 090/2012 DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre o Plano de Desembolso para Implementação da Caderneta de Saúde do Adolescente para 35 (trinta e cinco) municípios do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 234ª Reunião (183ª Ordinária), realizada no dia 28.05.2012 e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.147/2009/GM/MS, de 17.12.2009, instituiu oficialmente a Caderneta de Saúde de Adolescente no SUS, estabeleceu recursos financeiros a serem transferidos para os fundos estaduais de saúde no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em parcela única;

CONSIDERANDO que o Processo nº 14143/2012, trata da solicitação da apreciação da CIB do Plano de Desembolso para Implementação da Caderneta de Saúde do Adolescente, nos municípios que fazem parte do Programa Saúde na Escola – PSE no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o intuito do plano é dar maior visibilidade ao público adolescente e subsidiar os serviços de saúde na atenção integral à saúde desta população, para o atendimento nas unidades de saúde visando à garantia da avaliação dos seus principais aspectos, como crescimento e desenvolvimento, bem como o desenvolvimento puberal;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista que o plano é um instrumento de cidadania para os adolescentes, com informações voltadas a promoção, proteção e recuperação de sua saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano de Desembolso para Implementação da Caderneta de Saúde do Adolescente para 35 (trinta e cinco) municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de maio de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 090/2012 datada de 28 de maio de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde